



# Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



## Circular nº 017 / 2019-2020 GCG -BA

*Dispõe sobre a divulgação do Formulário para indicação ao Grau de Púrpura Real das Filhas de Jó do Estado da Bahia.*

### **OBRIGATORIAMENTE, DAR CIÊNCIA AOS MEMBROS DO CGB E FILHAS DE JÓ DE TODOS OS BETHEIS, REPASSANDO-O POR MEIO DIGITAL.**

O Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional vem, com imensa satisfação, através desta Circular, disponibilizar e divulgar o **Formulário de Indicação ao Grau de Púrpura Real** das Filhas de Jó do Estado da Bahia.

Conforme disposto no **art. II, seção 1 (a) do R&R – Púrpura Real das Filhas de Jó Bahia**, *“o Grau de Púrpura Real é concedido em reconhecimento a serviços de grande notoriedade e dedicação prestados por um Membro de Maioridade às Filhas de Jó Internacional”.*

Nesse sentido, o prêmio possui como *intuito reconhecer as contribuições relevantes de um Membro de Maioridade, cujo trabalho tenha contribuído para a FDJL, por sua tenaz capacidade, acima e além do que exigem seus deveres, tornando-a uma notável colaboradora da Ordem.*

Por oportuno, o GCG-BA, encaminha, em anexo, o informativo oficial do Comitê do Grau de Púrpura Real das Filhas de Jó Bahia, contendo o formulário específico para indicação dos membros da jurisdição baiana, assim como os requisitos delimitados e modelo sugestivo para carta de indicação, conforme dispõe o **art. IV, seção 1 e art. V, seção 1 e 2, do MR&R do GCG-BA**.



# Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Portanto, a conferência do Grau de Púrpura Real está delimitada nos termos dos **artigos I a VII** do **Manual de Regras e Regulamentos do GCG-BA**, devendo ser observados os requisitos hábeis para a indicação e conferência do grau pelo Grande Conselho Guardião da Bahia.

A **documentação da recomendação** deverá ser preenchida e encaminhada à Presidente do Comitê **até 15 de abril de 2020**. Após análise e deliberação dos membros do Comitê, a Presidente notificará o CGB sobre sua seleção **até 15 de maio de 2020**. O membro de Maioridade **não deverá saber** de sua recomendação ou aprovação.

Na certeza de contar com o suporte da jurisdição para que possamos trabalhar de forma coesa e harmoniosa, elevamos os nossos pensamentos ao Pai Celestial para que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços da fraternidade.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Fraternalmente,

SHIRLEY MORENO LIMA RAINER  
GRANDE GUARDIÃ

AELTON DANTAS RAINER  
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

JACYANE CAROLINE DE O. MUNIZ BARRETO  
GRANDE SECRETÁRIA